



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Sistema de Informação ao Cidadão Relatório Anual

Período: 2022

1 – Apresentação:

O acesso a informação no Brasil foi instituído pela Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso a Informação). Na Câmara Municipal de Salmourão a Lei nº 12.527, de 2011, foi regulamentada primeiramente através do Ato do Presidente nº 49, de 10 de janeiro de 2014, posteriormente sofreu alterações e hoje é regulamentada pelo Ato do Presidente nº 67, de 10 de junho de 2019.

A Secretária Administrativa da Câmara é a responsável pelo atendimento das solicitações apresentadas ao SIC, que podem ser feitas através da internet no preenchimento do formulário da plataforma Fala.br, com link através do site da Câmara (www.salmourao.sp.le.gbr) e através do e-mail: sic@salmourao.sp.leg.br. A Câmara também recebe solicitações através do (18) 3557-1285 ou ainda de forma presencial diretamente na secretaria administrativa.

A Câmara também disponibiliza várias informações em sua página na internet, de forma simples e acessível a todos. Para ter acesso o cidadão deve ir até a página da Câmara no endereço www.salmourao.sp.leg.br. Também pode acessar o portal da transparência, através de link existente na página principal do site da câmara, para as informações financeiras e contábeis.

2 – Quadro demonstrativo das manifestações recebidas:

| Requerimentos de pedido de informação ao SIC | | | | | |
|--|------------|-----------|---------------|-------------|------------|
| | Quantidade | Atendidas | Não Atendidas | Prazo médio | Percentual |
| Eletrônico | 2 | 2 | 0 | 8,5 dias | 100% |
| Presencial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Salmourão, 27 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo